



Bradesco

Banco Bradesco S.A.

CNPJ nº 60.746.948/0001-12 – NIRE 35.300.027.795

Ata da Reunião Extraordinária nº 2.787, do Conselho de Administração, realizada em 10.10.2017

Aos 10 dias do mês de outubro de 2017, às 17h, na sede social, no Núcleo Cidade de Deus, Prédio Vermelho, 4º andar, Vila Yara, Osasco, SP, reuniram-se os membros do Conselho de Administração, sob a Presidência do senhor Lázaro de Mello Brandão, tendo o senhor Carlos Alberto Rodrigues Guilherme assumido a função de Secretário. Durante a reunião, os senhores Conselheiros deliberaram: 1) acatar e registrar o pedido de renúncia formulado pelo senhor Lázaro de Mello Brandão ao cargo de Presidente do Conselho de Administração, bem como de todos os demais órgãos que integra no Banco e em suas sociedades controladas, em carta desta data, cuja transcrição foi dispensada, a qual ficará arquivada na sede da Sociedade, para todos os fins de direito; 2) alçar o senhor Luiz Carlos Trabuco Cappi, Vice-Presidente, ao cargo de Presidente deste Órgão; 3) nomear o senhor Carlos Alberto Rodrigues Guilherme, membro desde 10/3/2009, para o cargo de Vice-Presidente deste Órgão; 4) manter o senhor Luiz Carlos Trabuco Cappi, também, como Presidente da Diretoria Executiva, até a primeira reunião deste Órgão que se realizar após a Assembleia Geral Ordinária de 2018, quando então será eleito o novo Diretor-Presidente da Sociedade, de modo a atender ao disposto no Parágrafo Primeiro, do Artigo 7º, do Estatuto Social, relativamente à não cumulatividade dos cargos. O senhor Secretário informou que as nomeações acima estão em consonância com o Parágrafo Terceiro, do Artigo 8º, do Estatuto Social, e que seus mandatos serão coincidentes com os dos demais integrantes do Conselho, até a posse dos membros a serem eleitos na Assembleia Geral Ordinária de 2018. Na sequência, o senhor Lázaro de Mello Brandão procedeu à leitura de sua mensagem de agradecimento aos colegas da Organização Bradesco, a qual, por vontade de todos os Membros, é transcrita a seguir na sua íntegra: "Profissão de Fé - Sou o único remanescente da Casa Bancária Almeida & Cia., predecessora do Banco Bradesco S.A. Com ego à flor da pele, perpasso em minha memória vida de jornada de 75 anos no Bradesco. Empenhado em profundidade ascendi os degraus hierárquicos, culminando com a Presidência Executiva e a Presidência do Conselho, outorgadas pelo mítico Amador Aguiar. Lição que aprendi é que o orgulho do próprio desempenho deve sucumbir à sábia prática da renovação. Bem explícito no slogan "Ciclo". Não podemos desconsiderar estímulo orgânico. Com estes pensamentos decidi renunciar da honrosa Presidência do Conselho do Bradesco. Manterei a Presidência das Holdings. Com a consciência tranquila e enxergando a continuidade de sucesso inapelável, indico o lídimo Presidente Executivo que detém a Vice-Presidência do Conselho, para assumir a Presidência do Conselho. Sobejamente fará trabalho de mérito, para gáudio do Elenco de Comando, Acionistas, Clientes e Autoridades Monetárias e, enfim, do Brasil. Meus agradecimentos do fundo d'alma aos familiares e aos que se conectam com o Bradesco, aos que engalanam a primazia que o Bradesco desperta. Prá frente! Lázaro de Mello Brandão". Os membros do Conselho de Administração registraram agradecimentos ao senhor Lázaro de Mello Brandão pelos mais de 75 anos de valorosos serviços prestados à Organização Bradesco, dos quais mais de 27 anos como Presidente deste Órgão, pelos muitos atos de amizade recebidos nesses anos e pela sua postura exemplar como líder nato que sempre foi. Durante todo esse tempo, manteve com maestria a "Cultura" e os "Valores" da Organização Bradesco, onde o desenvolvimento e o aprimoramento das ações da Instituição são um dever constante. A firmeza e serenidade de suas decisões deram a todos os seus pares a segurança necessária para que buscassem, tenazmente, um único objetivo, qual seja, o crescimento sustentável dessa nossa Organização Bradesco. Seus exemplos de trabalho, sua postura ética, sua retidão e elevado espírito de justiça ficarão como legado valioso às novas gerações, responsáveis que serão pelo futuro do Banco. Como Presidente das empresas *Holdings*, onde permanecerá, poderá continuar a nos brindar com sua sabedoria e valiosa experiência. Muito obrigado, senhor Brandão! Ao senhor Luiz Carlos Trabuco Cappi, que agora passa a liderar este Órgão, de méritos indiscutíveis, competência e eficiência traduzidos na superação diária das adversidades, nossos mais sinceros votos de boa sorte nesta nova jornada à frente do Conselho de Administração do Bradesco. Ao senhor Carlos Alberto Rodrigues Guilherme, que agora assume a Vice-Presidência deste Órgão, votos de sabedoria no exercício da função. **Quórum das Deliberações:** unanimidade de votos. Nada mais foi tratado, encerrando-se a reunião e lavrando-se esta Ata que os conselheiros assinam. aa) Lázaro de Mello Brandão, Luiz Carlos Trabuco Cappi, Denise Aguiar Alvarez, João Aguiar Alvarez, Carlos Alberto Rodrigues Guilherme, Milton Matsumoto, José Alcides Munhoz e Aurélio Conrado Boni. Os procuradores infra-assinados, cujo instrumento particular de mandato, de 21.11.2016, foi registrado na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob nº 90.673/17-7, em 21.2.2017, declaram para os devidos fins que a presente é cópia fiel da Ata lavrada no livro próprio e que são autênticas, no mesmo livro, as assinaturas nele apostas. Banco Bradesco S.A. aa) Dagilson Ribeiro Carnevali e Marcelo Fonseca - Procuradores. **Certidão:** Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação - JUCESP - Certifico o registro sob número 548.458/17-0, em 8.12.2017. a) Flávia R. Britto Gonçalves - Secretária Geral.



DOESP - 1 col x 30 cm





Bradesco

Banco Bradesco S.A.

CNPJ nº 60.746.948/0001-12 – NIRE 35.300.027.795

Ata da Reunião Extraordinária nº 2.787, do Conselho de Administração, realizada em 10.10.2017

Aos 10 dias do mês de outubro de 2017, às 17h, na sede social, no Núcleo Cidade de Deus, Prédio Vermelho, 4º andar, Vila Yara, Osasco, SP, reuniram-se os membros do Conselho de Administração, sob a Presidência do senhor Lázaro de Mello Brandão, tendo o senhor Carlos Alberto Rodrigues Guilherme assumido a função de Secretário. Durante a reunião, os senhores Conselheiros deliberaram: 1) acatar e registrar o pedido de renúncia formulado pelo senhor Lázaro de Mello Brandão ao cargo de Presidente do Conselho de Administração, bem como de todos os demais órgãos que integra no Banco e em suas sociedades controladas, em carta desta data, cuja transcrição foi dispensada, a qual ficará arquivada na sede da Sociedade, para todos os fins de direito; 2) alçar o senhor Luiz Carlos Trabuco Cappi, Vice-Presidente, ao cargo de Presidente deste Órgão; 3) nomear o senhor Carlos Alberto Rodrigues Guilherme, membro desde 10/3/2009, para o cargo de Vice-Presidente deste Órgão; 4) manter o senhor Luiz Carlos Trabuco Cappi, também, como Presidente da Diretoria Executiva, até a primeira reunião deste Órgão que se realizar após a Assembleia Geral Ordinária de 2018, quando então será eleito o novo Diretor-Presidente da Sociedade, de modo a atender ao disposto no Parágrafo Primeiro, do Artigo 7º, do Estatuto Social, relativamente à não cumulatividade dos cargos. O senhor Secretário informou que as nomeações acima estão em consonância com o Parágrafo Terceiro, do Artigo 8º, do Estatuto Social, e que seus mandatos serão coincidentes com os dos demais integrantes do Conselho, até a posse dos membros a serem eleitos na Assembleia Geral Ordinária de 2018. Na sequência, o senhor Lázaro de Mello Brandão procedeu à leitura de sua mensagem de agradecimento aos colegas da Organização Bradesco, a qual, por vontade de todos os Membros, é transcrita a seguir na sua íntegra: *"Profissão de Fé - Sou o único remanescente da Casa Bancária Almeida & Cia., predecessora do Banco Bradesco S.A. Com ego à flor da pele, perpasso em minha memória vida de jornada de 75 anos no Bradesco. Empenhado em profundidade ascendi os degraus hierárquicos, culminando com a Presidência Executiva e a Presidência do Conselho, outorgadas pelo mítico Amador Aguiar. Lição que aprendi é que o orgulho do próprio desempenho deve sucumbir à sábia prática da renovação. Bem explícito no slogan "Ciclo". Não podemos desconsiderar estímulo orgânico. Com estes pensamentos decidi renunciar da honrosa Presidência do Conselho do Bradesco. Mantere a Presidência das Holdings. Com a consciência tranquila e enxergando a continuidade de sucesso inapelável, indico o lídimo Presidente Executivo que detém a Vice-Presidência do Conselho, para assumir a Presidência do Conselho. Sobejamente fará trabalho de mérito, para gáudio do Elenco de Comando, Acionistas, Clientes e Autoridades Monetárias e, enfim, do Brasil. Meus agradecimentos do fundo d'alma aos familiares e aos que se conectam com o Bradesco, aos que engalanam a primazia que o Bradesco desperta. Prá frente! Lázaro de Mello Brandão".* Os membros do Conselho de Administração registraram agradecimentos ao senhor Lázaro de Mello Brandão pelos mais de 75 anos de valorosos serviços prestados à Organização Bradesco, dos quais mais de 27 anos como Presidente deste Órgão, pelos muitos atos de amizade recebidos nesses anos e pela sua postura exemplar como líder nato que sempre foi. Durante todo esse tempo, manteve com maestria a "Cultura" e os "Valores" da Organização Bradesco, onde o desenvolvimento e o aprimoramento das ações da Instituição são um dever constante. A firmeza e serenidade de suas decisões deram a todos os seus pares a segurança necessária para que buscassem, tenazmente, um único objetivo, qual seja, o crescimento sustentável dessa nossa Organização Bradesco. Seus exemplos de trabalho, sua postura ética, sua retidão e elevado espírito de justiça ficarão como legado valioso às novas gerações, responsáveis que serão pelo futuro do Banco. Como Presidente das empresas Holdings, onde permanecerá, poderá continuar a nos brindar com sua sabedoria e valiosa experiência. Muito obrigado, senhor Brandão! Ao senhor Luiz Carlos Trabuco Cappi, que agora passa a liderar este Órgão, de méritos indiscutíveis, competência e eficiência traduzidos na superação diária das adversidades, nossos mais sinceros votos de boa sorte nesta nova jornada à frente do Conselho de Administração do Bradesco. Ao senhor Carlos Alberto Rodrigues Guilherme, que agora assume a Vice-Presidência deste Órgão, votos de sabedoria no exercício da função. **Quórum das Deliberações:** unanimidade de votos. Nada mais foi tratado, encerrando-se a reunião e lavrando-se esta Ata que os conselheiros assinam. aa) Lázaro de Mello Brandão, Luiz Carlos Trabuco Cappi, Denise Aguiar Alvarez, João Aguiar Alvarez, Carlos Alberto Rodrigues Guilherme, Milton Matsumoto, José Alcides Munhoz e Aurélio Conrado Boni. Os procuradores infra-assinados, cujo instrumento particular de mandato, de 21.11.2016, foi registrado na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob nº 90.673/17-7, em 21.2.2017, declaram para os devidos fins que a presente é cópia fiel da Ata lavrada no livro próprio e que são autênticas, no mesmo livro, as assinaturas nele apostas. Banco Bradesco S.A. aa) Dagilson Ribeiro Carnevali e Marcelo Fonseca - Procuradores. **Certidão:** Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação - JUCESP - Certifico o registro sob número 548.458/17-0, em 8.12.2017. a) Flávia R. Britto Gonçalves - Secretária Geral.

